

## 160º Sessão Extraordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 02/04/2024 09:00

**Encerramento:** 02/04/2024 10:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

#### **Ata nº160–Sessão Extraordinária 02/04/2024-4ªAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.**

Aos 02 (dois) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: O Vice Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Ayrton Ferreira Marques, deixou de comparecer o Vereador Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente de acordo com as normas Regimentais convocou os Vereadores através da CONVOCAÇÃO nº001/2024, para esta Sessão Extraordinária, na Câmara Municipal, para apreciação e votação ao Projeto de Lei Complementar nº004, de 02 de Abril de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre alteração, revogação e acréscimos de dispositivos ao Plano de Cargos e Remuneração dos servidores públicos estatutários, tabelas salariais e dispositivos que especifica, no âmbito do Poder Executivo de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul e da outras providências”, O Senhor Presidente então solicitou das Comissões Permanentes COMJUR , COF e CESAG seus pareceres referente ao citado Projeto de Lei, o qual foi favorável e aprovado. Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, em primeira e última votação, tendo que vista que os Vereadores pediram a dispensa da segunda votação, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 02 de Abril de 2024.**

### Justificativa